

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2011**

“Constitui Comissão Especial de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 003/2011, dando outras providências”.

**ERB OLIVEIRA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de Inquérito nos termos do Requerimento nº 003/2011, com a finalidade de apurar “forte esquema de corrupção envolvendo diversas autoridades públicas municipais e fornecedores do Município de Santa Bárbara d'Oeste com fraude de licitações e execuções de contratos administrativos para fim de pagamento de propina”.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Inquérito ora constituída será composta por 5 (cinco) vereadores, que são: Carlos Alberto Portella Fontes - Presidente; Antonio Carlos Ribeiro - Relator; Danilo Godoy - Membro; Ducimar Cardoso - Membro e José Luis Fornasari - Membro, e desenvolverá seu trabalho em observância ao Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992), devendo concluí-lo no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2011.

**ERB OLIVEIRA MARTINS**  
-Presidente-

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**  
-Vice-Presidente-

**DUCIMAR CARDOSO**  
-1º Secretário-

**EDISON C. BORTOLUCCI JR.**  
-2º Secretário-